

  
**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, Nº 344 Fone: 3345-1519 CEP. 78.175-000 Poconé – MT.

Ata da 18ª Reunião da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, em, 29 de setembro de 2015.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, no Gabinete da Presidência, às 09h0min, presidida pela vereadora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, do PSD, Presidente, presentes os vereadores José Correa Filho “Zé Correa”, do PR, Manoel Messias Ramalho Neves, do PSD, membros eleitos e empossados na 88ª Sessão Ordinária da Legislatura: 2013/2016, realizada em 02 de fevereiro de 2015, Deu-se início a 18ª reunião da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, da 3ª Sessão Legislativa/Legislatura: 2013/2016, com a finalidade de concluir análise e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 001/2015 de iniciativa do vereador Zé Correa, do PR, que disciplina o uso de telefone celular durante as sessões e reuniões das comissões permanentes na Câmara Municipal de Poconé – MT. Pelo Ofício CM. n.º 054/2015, o projeto foi encaminhado a Comissão para análise e parecer. Pelo despacho da senhora presidente o vereador Manoel Messias, do PSD, foi designado Relator do projeto de resolução. Da análise, o senhor Relator relata que a matéria não pode prosperar vez que a proibição do uso e manuseio durante a realização de sessões trás prejuizos nas atividades parlamentares, muitas vezes a comunicação é necessária para buscar informações, trocas de idéias com outros vereadores sobre assuntos que são tratados nas sessões, reuniões, geralmente quando o vereador faz ou recebe ligação comportam sem prejudicar outros companheiros e as atividades da casa. Opina contrário a aprovação do projeto de resolução. Acompanhando o voto do senhor Relator, a Comissão emite o Parecer n.º 025/2015, contrário a aprovação do projeto de resolução, com o voto vencido do vereador Zé Correa, do PR. Não havendo mais matéria para ser analisada na presente reunião, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Naiany Giselle da Costa Gomes, Assessora das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

